



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
QUARTA-FEIRA  
13 DE NOVEMBRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
2.370

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	17
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	25
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	25
PREVIPALMAS.....	26
AGÊNCIA DE TURISMO.....	26

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.816, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Permissão de Uso de área à empresa GSG Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., conforme especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, e o art. 102 da Lei Orgânica do Município de Palmas,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Permissão de Uso de Área Verde de Esporte e Lazer (AVEL), com 18.221,07m<sup>2</sup> (dezoito mil, duzentos e vinte e um metros e sete centímetros quadrados), localizada no interior do loteamento fechado CARIBE RESIDENCE & RESORT 2ª ETAPA, neste Município, aprovado pelo Decreto nº 1.290, de 7 de outubro de 2016, à empresa GSG Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.751.889/0001-41, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º A permissionária deverá manter a destinação da área, consoante Processo Administrativo nº 2018036644, inclusive quanto à manutenção da acessibilidade a qualquer pessoa do povo, moradora ou não do loteamento mencionado no art. 1º.

Parágrafo único. O descumprimento da exigência de que trata o caput ensejará a rescisão extrajudicial pela Administração, vedado o pagamento de qualquer indenização à permissionária.

Art. 3º A permissão é subordinada aos termos e condições

estabelecidas no Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre as partes.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município tomará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2019

PROCESSO: 2019071358  
ESPÉCIE: Termo de Convênio  
OBJETO: cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, de propriedade da Proponente  
VIGÊNCIA: por 45(quarenta e cinco) meses a partir de sua assinatura.  
BASE LEGAL: Disposições do Art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 250/03 e pelas normas regulamentadoras, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 2019071358.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP, denominado CONVENIENTE e a ZETRASOFT LTDA, CNPJ nº 03.881.239/0001-06, o representado pela senhora ROSANGELA VIEIRA ARAUJO, CPF/MF sob o nº 044.825.128-00, doravante denominado PROPONENTE.  
ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 74/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Determina a suspensão do processo administrativo disciplinar nº 2019056965 e apenso nº 201905765 em trâmite na Corregedoria Geral do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de

2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13, 1.159/15, ATO nº 321 – DSG publicado no D.O.M de Nº 2.226 de 23 de abril de 2019 e ATO Nº 432 – NM de 13 de abril de 2018;

SUSPENDE os atos processuais dos autos mencionados acima conforme DESPACHO/CORREG/SETCI/2ª Segunda Comissão PAD/Nº 14/2019, o qual o servidor RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA suscita incidente de falsidade.

O prazo de suspensão será de 30 (trinta) dias para que o servidor apresente o laudo pericial conclusivo.

A suspensão não obsta a prática de atos processuais de natureza urgente.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019

Processo nº: 2019043365

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/secretarias/-collapse-42>

Objeto: o registro de preços tem por objeto a futura aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 093/2019, sucedido em 11/09/2019, às 14:00hs. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES		CNPJ/MF: 17.499.185/0001-23			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Água Para Injeção Frasco 500 ML	JP FARMA	2.000 FR	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00
13	Benzilpenicilina Procaina 300.000 UI+	BLAU	4.000 FR	R\$ 5,89	R\$ 23.560,00
23	Benzilpenicilina Potássica 100.000 UI	EQUIPLEX	3.000 AMP	R\$ 0,23	R\$ 690,00
51	Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável 10ml Ampola.	EQUIPLEX	500 FR	R\$ 10,89	R\$ 5.445,00
	Solução Manitol 20% 500 ML Solução Injetável Sistema Fechado				

62	Solução Ringer + Lactato Frasco 250ml (sistema Fechado)	JP FARMA	7.000 FR	R\$ 2,84	R\$ 19.880,00
63	Solução Ringer + Lactato Frasco 500ml (sistema Fechado)	JP FARMA	14.000 FR	R\$ 2,73	R\$ 38.220,00

Empresa: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ/MF: 21.227.039/0001-16			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	Metoclopramida, Cloridrato de 5 Mg/ml Ampola 2ml Solução Injetável	ISO FARMA	40.000 AMP	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00

Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ/MF: 14.596.725/0001-84			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Dobutamina, Cloridrato de 12,5 Mg/ml Ampola 20ml Solução Injetável	Hypofarma	700 AMP	R\$ 13,29	R\$ 9.303,00
58	Ranitidina, Cloridrato de 25 Mg/ml Ampola 2ml Solução Injetável.	Hypofarma	42.000 AMP	R\$ 0,99	R\$ 41.580,00

Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA		CNPJ/MF: 06.106.005/0001-80			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250ml, Solução Injetável sistema Fechado.	Fresenius	100.000 FR	R\$ 2,10	R\$ 210.000,00

Palmas – TO, 13 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Processo Nº 2019046132. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de locação de ônibus executivo, trucado, com ano de fabricação não inferior a 2012, com ar condicionado, som, televisão, frigobar, banheiro, cinto de segurança e capacidade mínima de 52(cinquenta e dois) passageiros sentados, incluindo a disponibilização de condutor habilitado, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Empresa Vencedora: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ Nº: 09.045.079/0001-41, item: 01, valor total: R\$ 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos reais). Data da realização do certame: 25/10/2019.

Palmas -TO, 12 de novembro de 2019.

Enéas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019

Processo Nº 2019032330. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDES. Objeto: aquisição de materiais e insumos para implantação das unidades demonstrativas, fortalecimento da assistência técnica e extensão Rural do Município de Palmas. Empresas Vencedoras: ATACADÃO DA RAÇÃO COM. DE PROD. AGROP. EIRELI - ME, CNPJ: 23.883.852/0001-70, itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, valor: R\$ 42.196,42 (Quarenta e dois mil e cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos); BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI - ME, CNPJ: 29.220.447/0001-58, itens: 02, 03, 10, 18, 31, 34, 38, 39, 40, 43, 47, 49 e 50, valor: R\$ 14.027,30 (Quatorze mil e vinte e sete reais e trinta centavos); VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.049.833/0001-11, itens: 56 e 57, valor: R\$ 25.593,75 (Vinte e cinco mil e quinhentos e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Data da realização do certame: 11/10/2019.

Palmas -TO, 13 de novembro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ministrar cursos de capacitação e oficinas, objetivando atender as necessidades e metas de execução 02 (dois) e 04 (quatro), do Plano de Trabalho do Projeto Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sócio comunitário de Palmas, instruído no processo nº 2018022495, em atendimento ao Parecer Técnico nº 003/2019-DGF, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos à fl. 392. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitações@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitações@palmas.to.gov.br).

Palmas, 12 de novembro de 2019.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
REIS & CARVALHO LTDA.	Autos de Infração: 16289-16290-16291-16292/2019. Processos: 2019019948-2019019951-2019019954-2019019957.	ISS-AF	21 /11/2019	14:45h

Palmas, 12 de novembro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 96/2019/SEISP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 122/2019, firmado com a empresa Real Materiais Para Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, Processo nº 2019011397, que tem por objeto o fornecimento de tubos de concreto, kit boca de lobos, suporte de concreto, chapéu de concreto e grelhas de concreto para boca de lobo.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Wuilton da Silva Serpa	180291
SUPLENTE	Adonivaldo da Silva Guimarães	413034338

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 07 dias do mês de novembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de Palmas-TO, torna público que no EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.349, de 15 de outubro de 2019, pág. 3:

Onde se lê: OBJETO: Rescindir o Contrato nº 125/2019.

Leia-se: OBJETO: Rescindir o Contrato nº 125/2018.

Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 118/2019**

PROCESSO: 2018020673  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Global Iluminação Eireli - EPP  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos destinados a atender a manutenção da rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 231.100,00 (duzentos e trinta e um mil e cem reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030 e 449052, Fonte de Recursos: 012300103  
VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Global Iluminação Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº 03.204.444/001-37, por meio da sua representante legal a senhora Julia Vallin Rodrigues Alves, RG nº 38.886.226-9 SSP/SP e CPF nº 357.914.768-41.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 119/2019**

PROCESSO: 2018020673  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Delvalle Materiais Elétricos LTDA-EPP  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a manutenção da rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 278.157,50 (duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103  
VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, por seu representante legal o senhor Alessandro Martins Miguel, RG nº 2.776.939 SSP/GO e CPF nº 788.729.281-68.

# Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,  
das 8h às 18h.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0799,  
16 DE OUTUBRO DE 2019. (\*)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455– NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Caroline Campelo	2019000011	44.50.52	R\$ 31.505,00
			33.50.30	R\$ 3.438,00
			33.50.39	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 37.443,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Naturezas de Despesas: 44.50.52, 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP, nº 2.354, de 21 de outubro de 2019, pág. 9, com correção no original.

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0820,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora MARTA PACHECO RAMOS, matrícula funcional nº 130171, cargo Professor – P-II, função Diretor, carga horária 40h, da Escola Municipal Degraus do Saber, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação 514.3.12, a partir de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0821,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 377591, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para a Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Código de Lotação 514.3.16, a partir de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0822,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO ALVES DA COSTA FILHO, matrícula funcional nº 413018183, cargo Professor – P-I, função Professor de séries iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, Código de Lotação 514.3.30, a partir de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0823,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ARELY LACERDA RODRIGUES, matrícula funcional nº 382631, cargo Agente Administrativo Educacional, função Cuidador, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, Código de Lotação 514.3.70, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 868.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0824,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora ANADIR FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 413000985, cargo Professor – P-II, função Técnico, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, para a Secretaria Municipal da Educação, Código de Lotação 660.3.1, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 859.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0825,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LIVIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula funcional nº 382711, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, Código de Lotação 514.3.72, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0826,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LUIZA MONTEIRO DE SOUZA PIRES, matrícula funcional nº 75801, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 25 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0827,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor CLEVERSON CARDOSO DIAS SOARES, matrícula funcional nº 413007566, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Coordenador Administrativo Financeiro, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal Jorge Amado, Código de Lotação 514.3.25, a partir de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0828,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JOSILENE DÁVILA FROES, matrícula funcional nº 413008034, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, Código de Lotação 514.3.37, a partir de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0829,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ROSILENE NOLETO BARBOSA, matrícula funcional nº 60141, cargo Professor – P-I, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, Código de Lotação 514.3.43, a partir de 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0830,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor WILSON MATHEUS JÚNIOR, matrícula funcional nº 306271, cargo Professor – P-I, função Professor de Sala de Recurso, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 865.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0831,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora FÁTIMA APARECIDA BORGES ALVES, matrícula funcional nº 1115932, cargo Professor – P-II, função Supervisora Pedagógica, carga horária 40h, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, Código de Lotação 514.3.37, a partir de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0832,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ, matrícula funcional nº 130131, cargo Professor – P-II, função Professor Auxiliar, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 865.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0833,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora NEURACY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413018099, cargo Professor – P-I, função Professora de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0834,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora CAROLINE BASTOS DE CASTRO, matrícula funcional nº 413011768, cargo Professor – P-II, função Professora de Educação Física, carga horária 40h, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para a Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, Código de Lotação 514.3.14, a partir de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0835,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora PATRÍCIA PAULINO MENDES, matrícula funcional nº 413004446, cargo Professor – P-II, função Professora da Educação Infantil, carga horária 40h, da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para a Escola Municipal Degraus do Saber, Código de Lotação 514.3.18, a partir de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0836,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VALDENIZA CAMPOS FERREIRA, matrícula funcional nº 413018022, cargo Professor – P-II, função Professora de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, para a Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Código de Lotação 514.3.31, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0837,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LUCIRENE ROCHA DE SOUZA REIS, matrícula funcional nº 413019802, cargo Professor – P-I, função Professora de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, para a Escola Municipal Benedita Galvão, Código de Lotação 514.3.10, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0838,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora NEILINA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 25866, cargo Professor – P-II, função Professora de Geografia, carga horária 20h, da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Código de Lotação 514.3.23, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0839,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA, matrícula funcional nº 130451, cargo Professor – P-II, função Apoio Pedagógico, carga horária 20h, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Código de Lotação 514.3.9, a partir de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 864.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0840,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor MAURO EUGÊNIO DOS SANTOS FIALHO, matrícula funcional nº 413006015, cargo Professor – P-II, função Professor



de Matemática, carga horária 20h, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Código de Lotação 514.3.9, a partir de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0841,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor ANTÔNIO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 973231, cargo Professor – P-II, função Professor de História, carga horária 20h, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Código de Lotação 514.3.9, a partir de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0842,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora KEILA CRISTINA DIAS, matrícula funcional nº 978131, cargo Professor – P-II, função Professor de Português, carga horária 40h, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para a Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Código de Lotação 514.3.16, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0843,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora KATIUCIA ALENCAR FERREIRA ROCHA, matrícula funcional nº 413017718, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, para a Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Código de Lotação 514.3.11, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0849,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ROSENIR NOLETO BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional nº 413018044, cargo Professor – P-II, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal Estevão Castro, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Código de Lotação 514.3.4, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0850,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ALUIZIO CHAGAS BELEM DE ALENCAR, matrícula funcional nº 413036823, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, Código de Lotação 514.3.30, a partir de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0851,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora ROSA MARIA DA COSTA, matrícula funcional nº 988131, cargo Professor – P-II, função Diretora, carga horária 40h, da Escola Municipal Monteiro Lobato, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, Código de Lotação 514.3.30, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0852,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor LUCAS GOMES LIMA, matrícula funcional nº 413017841, cargo Professor – P-I, função Diretor, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Código de Lotação 514.3.22, a partir de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0853,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA CÂNDIDO, matrícula funcional nº 413005387, cargo Agente Administrativo Educacional, função Cuidador, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0854,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor CLESIO ELUIZIO DO REGO, matrícula funcional nº 413009986, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Técnico de Suporte Tecnológico, carga horária 40h, da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, Código de Lotação 514.3.47, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0855,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CÁRCIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 413011741, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Código de Lotação 514.3.34, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0856,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora RÚBIA NICASSIA FREIRE DA SILVA, matrícula funcional nº 413022804, cargo Agente Administrativo Educacional, função Coordenadora da Orquestra Sanfônica, carga horária 40h, da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, para a Escola Municipal de Tempo Integral

Professora Margarida Lemos, Código de Lotação 514.3.43, a partir de 06 de setembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0857,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora ANA LIDIA ROSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413018656, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Código de Lotação 514.3.77, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0858,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor DIVINO ROBERTO MESQUITA, matrícula funcional nº 304111, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, Código de Lotação 514.3.70, a partir de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0859,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora POLIANA PEREIRA DA SILVA SIRQUEIRA, matrícula funcional nº 413012634, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, para a Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Código de Lotação 514.3.31, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0860,  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor ITALO NEDILSON DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 413023066, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para a Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, Código de Lotação 514.3.40, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/10/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0861,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA, matrícula funcional nº 142821, cargo Agente Administrativo Educacional, função Coordenadora de Apoio, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0862,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora CELINA SEVERIANO DA SILVA, matrícula funcional nº 413019846, cargo Professor – P-I, função Professora da Educação Infantil, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0863,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora PRISCILA CHRISTIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 413017777, cargo Professor – P-I, função Professora de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, para a Escola Municipal Benedita Galvão, Código de Lotação 514.3.10, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0864,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora IRLÂNDIA MARIA IBIAPINO ALVES, matrícula funcional nº 377361, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0865,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor JENISON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413008989, cargo Professor – P-II, função Professor de Matemática, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0866,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor JOSÉ BENEDITO LIMA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 304281, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0867,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora LILIAN FREITAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 413017708, cargo Professor – P-I, função Professora de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral

João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0868,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora MARIA DAS DORES CALDAS DE MELO SILVA, matrícula funcional nº 178531, cargo Professor – P-II, função Supervisora Pedagógica, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0869,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora MARIA PEREIRA PIRES, matrícula funcional nº 413018173, cargo Professor – P-I, função Professora de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0870,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora MARINA AUGUSTA KAMEI MELO, matrícula funcional nº 413017770, cargo Professor – P-II, função Professora – Educação Integral/Teatro, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0871,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora MARILISA LOUREIRO POSSANI BENINNI, matrícula funcional nº 379731, cargo Professor – P-II, função Professora de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0872,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora JOICE CARVALHO DE PAULA, matrícula funcional nº 314351, cargo Professor – P-II, função Professora de Educação Física, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0873,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor MURILO ALVES LEITE, matrícula funcional nº 377401, cargo Professor – P-II, função Professor de Espanhol, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0874,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora TEREZINHA GOMES SANTOS ROCHA, matrícula funcional nº 413019347, cargo Professor – P-I, função Professora de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0875,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora ELISABETE FERRARI CAZULA, matrícula funcional nº 1082431, cargo Professora Assistente D, função Professora de Ciências, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0876,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora OZIELITA MOREIRA LIMA, matrícula funcional nº 133921, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0877,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora ROZANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula funcional nº 299861, cargo Agente Administrativo Educacional, função Apoio de Pátio, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Código de Lotação 514.3.78, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 890,  
11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através

da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas, na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ordem	Unidade de ensino	Processo	Natureza de despesa 33.50.36	Natureza de despesa 33.50.47	Total
1	ACE Anne Frank	2019000002	R\$ 3.090,12	R\$ 668,28	R\$ 3.758,40
2	ACE Professora Sávnia Fernandes	2019000039	R\$ 3.987,99	R\$ 897,30	R\$ 4.885,29
3	ACE Rosemir Fernandes de Souza	2019000042	R\$ 3.090,12	R\$ 697,28	R\$ 3.787,40
4	ACE - ETI Santa Bárbara	2019000043	R\$ 5.150,00	R\$ 1.158,75	R\$ 6.308,75
5	CMEI Cantiga de Ninar	2019000050	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
6	CMEI Chapeuzinho Vermelho	2019000056	R\$ 3.000,00	R\$ 675,00	R\$ 3.675,00
7	CMEI Contos de Fada	2019000058	R\$ 2.557,74	R\$ 575,49	R\$ 3.133,23
8	CMEI Matheus Henrique	2019000064	R\$ 1.030,04	R\$ 231,76	R\$ 1.261,80
9	CMEI Pequeno Príncipe	2019000068	R\$ 3.060,08	R\$ 688,52	R\$ 3.748,60
10	CMEI Príncipes e Princesas	2019000070	R\$ 2.000,00	R\$ 450,00	R\$ 2.450,00
11	CMEI Sementes do Amanhã	2019000072	R\$ 1.000,00	R\$ 225,00	R\$ 1.225,00
	<b>Total</b>		<b>R\$ 28.996,13</b>	<b>R\$ 6.499,14</b>	<b>R\$ 35.495,27</b>

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.365.1109.4534; Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47; Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365, 001000361, 001012361, 001000365 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0891,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ord	Unidade Educacional	Nº Processo	Natureza 33.50.36	Natureza 33.50.47	Total
01	ACE - ETI Marcos Freire	2019000028	R\$ 11.343,93	R\$ 2.552,39	R\$ 13.896,32

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47; Fontes: 002000361, 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0892,  
11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme

preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Almirante Tamandaré (ARSE 132)	2019000006	R\$ 76,50
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 76,50</b>

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0898,  
11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Aurélio Buarque	2019000007	R\$ 12.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0899,  
11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455– NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE-ETI Lago Sul	2019000023	44.50.52	R\$ 950,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 950,00</b>

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Naturezas de Despesas: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0900,  
11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – ETI Eurídice Ferreira de Melo, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar o saldo do recurso para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 447, 11 de junho de 2019, no valor total de R\$ 25.546,29 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos.) e seus rendimentos, para gastos com pintura interna e externa do bloco poliesportivo, construção dos blocos de saída das piscinas, e reforma dos vestiários na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0465, de 19 de junho de 2019, que estabelece os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.268, de 24 de junho de 2019, pág. 5.

Onde se lê:  
Programas de Trabalhos: 12.365.1109.1683, 12.365.1109.1687.

Leia – se:  
Programas de Trabalhos: 12.361.1109.1683 e 12.365.1109.1687.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**ERRATA**

AACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação modalidade carta convite de nº001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO 2.366 de 7 de novembro de 2019, pág.10:

Onde se lê:  
Tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Leia-se:  
Tendo como objeto a reforma elétrica da unidade escolar.

Palmas/TO, em 13 de novembro 2019.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Selma Souza Ferreira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019  
ACE JORGE AMADO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI com o valor total de R\$ 91.978,00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019071367, tendo como objeto a aquisição de aparelhamento.

Palmas, 13 de novembro de 2019.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 007/2019  
ACE CORA CORALINA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas CELIO ALVEZ GUEDES JUNIOR com o valor total de R\$ 31.192,00 (trinta e um mil cento e noventa e dois reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019077174, tendo como objeto a aquisição Aparelhamento de Móveis Planejados.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2019.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 007/2019  
ACE PE. JOSIMO TAVARES**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 11 de outubro de 2019, na Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço Quadra 301 norte, APM 01, AV LO 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 007/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Mobiliário para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo n.º 2019069788. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 98456-6010 / 3224-3232.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2019.

Doraci da Silva Carneiro Neiva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019**

PROCESSO Nº: 2019085504  
ESPÉCIE: CONTRATO.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.  
CONTRATADA: LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Computador  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais),  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019085504.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a



Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA. Empresa LÍDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, por meio de seu representante legal o ANTONIO FERREIRA DO VALE, inscrito no CPF nº 829.468.093-15 e portador do RG nº 605626 SSP-TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO Nº: 2019063161

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO

CONTRATADA: S.O. CUSTÓRIO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019074720.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.4429 e 2.361.1109.4546 NATUREZA DE DESPESA: 44.50.52 FONTES: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal o Sr.º Raimundo dos Santos Bezerra Souza, inscrito no CPF nº 625.452.481-34 e portador do RG nº 411719 SSP-TO. Empresa S.O CUSTÓDIO EIREI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.608.526/0001-78, por meio de seu representante legal o Sr.º LAZARO FILHO RAMOS DAMASCENO, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA REM Nº 1323/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 41303303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover os Servidores relacionados abaixo, conforme especificado:

NOME	CARGO	SETOR	REMOVER PARA
FABIANE SALES COELHO MAIA	BIÓLOGO	GERENCIA DE ACOES ESTRATEGICAS	6922.6.5.1.3 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde
ALCINEIA FERREIRA SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE	6922.6.5.1.3 Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde
ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE	6922.6.5.1.3 Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde

CARLEAN PEREIRA GALVAO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE	6922.6.1 Divisão de Sistema de Informações
CORINA RODRIGUES MACHADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE	6922.6 Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE	6922.6.5.1.3 Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde
FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO LEMOS	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE	6922.6.5.1.3 Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde
LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE	6922.6.5.1.3 Divisão de Sistema de Informações
MARINEIDE MOURA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE	6922.6.5.1.3 Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde
SILVELY TIEMI KOJO SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE	6922.6.5.1.3 Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde
TAISA SOUZA RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE	6922.6.5.1.3 Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde
ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.5.1.2 Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
CLAUDIA TERESINHA FULANETTO COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.5.1.3 Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde
DANIELA SIQUEIRA VIANA LOPES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.5.1.2 Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
DORALICE CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.5.1.2 Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
EDIMAR VIANA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.1 Divisão de Sistema de Informações
FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	ANALISTA EM SAUDE - MÉDICO	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.5.1.2 Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.1 Divisão de Sistema de Informações
MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.5.1.3 Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde
NABIA SOUZA GOMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.5.1.3 Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde
NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.5.1.3 Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde
PATRICIA FERREIRA NOMEILLINI	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.5.1.2 Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
RAFAEL BRUSTULIN	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.5.1.2 Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.5.1.2 Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

SEJANE ALENCAR DE BRITO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.1 Divisão de Sistema de Informações
VALERIA REGINA VEIGA ARANTES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE	6922.6.1 Divisão de Sistema de Informações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1324/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover os Servidores relacionados abaixo conforme especificado:

NOME	CARGO	SETOR	REMOVER PARA
ADELSON BISPO DE SOUSA	GERENTE	GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
ANDREA DE GODOY LOUZADA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6922.7.3 Divisão de Assistência Farmacêutica
DIOGO SOTERO CAMPOS	ASSESSOR EXECUTIVO I	GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6922.7.3 Divisão de Assistência Farmacêutica
JESSICA LAISA VELOSO DE MORAIS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6922.7.3 Divisão de Assistência Farmacêutica
KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6922.7.3 Divisão de Assistência Farmacêutica
PONTES NATHALIA DOS SANTOS MENEZES	ESTAGIARIO	GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6922.7.3 Divisão de Consultas Especializadas
ELISANGELA DE SOUSA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO	6922.7.4.7 Divisão de Controle
FERNANDO AMORIM	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO	6922.7.4.7 Divisão de Controle
JOSE LAUCIR FURTADO SILVEIRA	ANALISTA TECNICO- ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO	6922.7.4.7 Divisão de Controle
LUDIRENE BRITO GOMES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO	6922.7.4.8 Divisão de Avaliação
MAIZA DIAS WANDERLEY MARINHO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO	6922.7.4.8 Divisão de Avaliação
MEIRE LUCIA PEREIRA MARTINS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO	6922.7.4.8 Divisão de Avaliação

VALMIR LUCAS CAVALCANTE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
ALTHICIA LUIZA GOMES FARIAS	ESTAGIARIO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.7 Divisão de Controle
BRUNA SOARES BOAVENTURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
CORINA NUNES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
EDNA MEIRELLES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.3 Divisão de Exames
ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
ELIANA SÓLANGE BRANCO O DE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.3 Divisão de Exames
EMIVALDO FERREIRA DE ANDRADE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
ESTEFANI ALVES LOBO	ESTAGIARIO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
EUDETE ARAUJO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.3 Divisão de Exames
FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
GEANNE GOMES CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.3 Divisão de Exames
GILDENIA SILVA DE JESUS	ANALISTA DE SISTEMAS	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.4 Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados
JAQUELINE ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.3 Divisão de Exames
JARDENE MENDES SALES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
JULIANA LUSTOSA NOLETO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
KEYLA LIMA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO	6922.1.3 Divisão de Ouvidoria
LETICIA SOARES COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
LINDALVA ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.3 Divisão de Exames
LUCAS DE ALMEIDA GODINHO	ASSISTENTE DE GABINETE I	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
LUCIA CARVALHO VENANCIO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.3 Divisão de Exames
LUCIANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO FRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.4 Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados
MARGARETH LACERDA DUTRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
MIRANDA REGICELDA DA SILVA COSTA OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
MIRANDA REGICELDA DA SILVA COSTA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO	6922.1.3 Divisão de Ouvidoria
ROSELENE MALTA BEZERRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.3 Divisão de Exames
SÓLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	ESTAGIARIO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.3 Divisão de Exames
SYLLENE AFONSO DE MATOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.3 Divisão de Exames
VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.5 Divisão de Consultas Especializadas
WANDERSON BARBOSA MEIRA SANTANA ALBERNAZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERENCIA DE REGULACAO	6922.7.4.3 Divisão de Exames
LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO	PSICOLOGO	GERENCIA DE SAUDE MENTAL	6922.7.4.2 Divisão de Urgência e Emergência
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA	6922.7.4.2 Divisão de Urgência e Emergência

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA CCS Nº1338/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413038221	FELLIPE CAMARGO FERREIRA DIAS	Analista em Saúde – Médico	20%	04/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1343/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover os Servidores relacionados abaixo conforme especificado:

ADAO ALVES MARTINS	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
ADELIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
ALDENOR CAMPELO COELHO	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
ARTUR VIEIRA SOARES	AGENTE DE MANUTENCAO	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
CARLOS HENRIQUE MARTINS BRITO	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
CLAUDEMAR DE SOUZA LOPES	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
DIVINO JOSIAS DE MEDEIROS	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
ERISVALDO ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
FLAVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA	PENSAO ALIMENTICIA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
FLEI MARION DE CASTRO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
GABRIEL GOMES DA SILVA	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
GERSON RIBEIRO LEITE	MECANICO	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
GRACIANY BARBOSA DE CARVALHO	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
HAMILTON CARNEIRO	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
JOEL GONZAGA DO REIS	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
JOSE MARIA DOURADO ROSENO	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
JOSUE GUEDES MARTINS	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
MARCELO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
MARCIO ORIONE ALVES FEITOSA	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
MARCIO RODRIGUES SOUSA	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
MILTON SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
OFLIA MARIA XAVIER DE BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
OSEIAS CAETANO PEREIRA	MECANICO	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
RAIMUNDO ALVES PEREIRA NETO	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
REGILENO ALVES DIAS	AGENTE DE MANUTENCAO	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
ROBERTO OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
SILVIO GOMES FERREIRA	MOTORISTA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	6922.3.8 - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA
ALEXSANDRA FRANCA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA	CONTADOR	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIEL SOARES NASCIMENTO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIMAR GORETE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON LIMA CARDOSO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INACIA DE JESUS PIMENTEL OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JAIRENE TIAGO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSE LUCIO LEAL DA CRUZ	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JUCIELE ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEILA SANDRA CARDOSO BRITO OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLOS MIGUEL BARROS LOBO	ESTAGIARIO	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DALMI RODRIGUES PINTO	VIGIA	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIEL DE SOUSA CARVALHO	GERENTE	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDUARDO ALENCAR RAMOS	ASSESSOR TECNICO II	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FERNANDO PEREIRA NUNES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO ZUMBA RIBEIRO	VIGIA	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IANN CARLO BRAGA NUNES PRESTES	ESTAGIARIO	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JEFFERSON AMARAL BRANDAO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIS GONCALVES REIS	VIGIA	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSA MARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SELIZANIA CORADO ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	650 - GABINETE DO SECRETARIO	6922.3 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

#### ATO Nº 06 - TSE

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, torna sem efeito o ATO Nº 03- AVISO DE PENALIDADE aplicada à empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.344, de 8 de outubro de 2019, pág. 7.

Palmas -TO, 31 de outubro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018

PROCESSO: 2018021055  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP  
OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018, que tem por objeto a prestação de serviço de Vigilância Armada nas dependências das Unidades de Pronto-Atendimentos Norte e Sul, SAMU, CAPS-ad III e CAPS II, da rede municipal de saúde.  
ADITAMENTO: Consignar a inclusão de 01 (um) posto de trabalho diurno e 01(um) posto de trabalho noturno, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de novembro de 2019. As despesas correrão pela Dotação Orçamentária 8600.10.122.1131-

4501 (manutenção dos serviços administrativos); Elemento de Despesa: 33.90.39, previsto nas Fontes: 0040.00.103 e/ou 0010.00.040, sendo que foi empenhado o valor correspondente ao presente exercício conforme nota de empenho nº 24002, de 08 de novembro de 2019

BASE LEGAL: Processo n.º 2018021055, art. 65, § 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ n.º 14.966.650/0001-09.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: JC MEDICA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 36.430,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.301.1110.2742; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 040100199 e 044100199., bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Notas de Empenhos: nº 21728, emitida em 16/10/2019; nº 21729, emitida em 16/10/2019, nº 21731, emitida em 16/10/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO,

doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa JC MEDICA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.499.185/0001-23, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Qi 02, Lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.006-540, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PAULO CESAR NERES DA SILVA, portador do RG nº 3930709 SSP/GO, e CPF/MF nº 716.089.151-15.

ASSINATURA: 18/10/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 71.692,30 (setenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja,

até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

**BASE LEGAL:** O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

**RECURSOS:** A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.301.1110.2742; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 044100199, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Empenho nº 23645, emitida em 31/10/2019 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

**SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.366.038/0001-69, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 04, Qi 03, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.006-538, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor OMAR BALBINO QUEIROZ, portador do RG nº 1.618.826 SSP/GO, e CPF/MF nº 330.013.441-00. ASSINATURA: 07/11/2019.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 40/2019

Altera o Art. 2º da Portaria N.º09/2019, que institui Comissão para pré - selecionar famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I, Recanto das Araras II e Jardim Vitória I, no âmbito municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 372- DSG de 27 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria N.º09/2019, que institui Comissão para pré-selecionar famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I, Recanto das Araras II e Jardim Vitória I, passa a vigorar com as redações a seguir:

“Art. 2º .....  
a) Poliana Lopes das Silva, matrícula nº 413.036.514;  
b) Marcilândia Soares da Silva, matrícula nº 413.038.185;  
c) .....  
d) .....  
e) Williana Maria de Souza, matrícula nº 413.019.365;  
f) .....  
g) .....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
LISTA DE PRESENTES	
RODRIGO BAZOLLI	SECRETARIA DE SEG. E MOBILIDADE
ANDRE LUIS CAMARRGO	IPUP
JULIANA CUNHA	ULBRA
ARNALDO BRAGA	PGM
NEWTON ANDRADE SOARES	SEDER
FABIO FRANTZ BORGES	SEHAB
ADRIANO SILVA PINTO	FMA
SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO	SEHAB
JOÃO WILLIANN	SEDURF
REGINALDO FAIS	SECOVI
CELIO DIAS NAZARENO	SEC.INFRAESTRUTURA

3 Aos nove dias do mês de outubro de 2019 dois mil e noventa e sete, às quatorze horas e cinquenta e  
4 quatro minutos realizou-se no Auditório do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia,  
5 localizado na ARSO 42, Av. LO-9, HM6, Lote 03, Palmas TO, a 54ª Reunião Extraordinária de  
6 2019 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, tendo como pauta:  
7 análise e aprovação dos critérios de priorização (nacionais e adicionais) dos candidatos a  
8 beneficiários do processo de seleção e sorteio relativos aos empreendimentos habitacionais de  
9 interesse social, Jardim Vitória II (500 Unidades Habitacionais) do Programa Minha Casa Minha  
10 Vida (PMCMV) - Faixa I, Santo Amaro (240 U.H) PMCMV integrado PAC (Programa de  
11 Aceleração do Crescimento), e ainda Meta 01 (128 U.H) e Meta 04 (144 U.H) do PAC. Ato  
12 contínuo, o presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o  
13 Senhor João Williann apresentou a pauta e franqueou a palavra ao Secretário Municipal da  
14 Habitação de Palmas, o Senhor Fábio Frantz Borges, que apresentou a equipe técnica presente:  
15 a Secretária Executiva da Sehab Sabrina Kelly Vieira Machado, a Diretora de Cadastro Poliana  
16 Lopes da Silva e a Diretora de Projetos Social Helena Barbosa dos Santos. Em seguida  
17 informou ao Conselho o objetivo da reunião, a regulamentação e normas vigentes do PMCMV -  
18 Lei Federal Nº 11.977, de 7 de julho de 2009, Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016,  
19 Portaria Nº 163, de 6 de maio de 2016 do Ministério das Cidades; e do PAC - Lei nº 11.578, de  
20 2007, Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/CGUMF e o Manual de Instruções para  
21 Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na  
22 segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 em vigor; e, no segundo  
23 caso, a Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/CGUMF, o Decreto nº 6.170, de 2007, e o  
24 Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das  
25 Cidades não inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC em vigor. Em ambos  
26 os casos, aplicam-se as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e ainda o MANUAL DE  
27 INSTRUÇÕES. Programa: MORADIA DIGNA. Ação: Apoio à urbanização de assentamentos  
28 precários, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura,  
29 regularização fundiária e inclusão socioambiental. Ação: Apoio à Melhoria das Condições de  
30 Habitabilidade de Assentamentos Precários Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social –  
31 FNHIS. Ação: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários. Orçamento Geral da União –  
32 OGU (2016-2019). Prosseguindo apontou a regra de enquadramento de cada Programa: a)  
33 renda familiar compatível com a modalidade; b) não ser proprietário, cessionário ou promitente  
34 comprador de imóvel residencial; e c) não ter recebido benefício de natureza habitacional  
35 oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de  
36 descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou  
37 descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação,  
38 reforma ou melhoria de unidade habitacional. Na sequência esclareceu que a norma vigente  
39 estabelece que a escolha dos critérios adicionais deverão ser aprovados pelo referido Conselho,  
40 bem como a ratificação dos critérios nacionais já definidos pelo governo federal. Ato contínuo, a  
41 palavra foi repassada a Senhora Sabrina, que apresentou os critérios nacionais definidos pelo  
42 governo federal, conforme Portaria Nº 163/2016, sendo ratificado por unanimidade pelo  
43 Conselho para o empreendimento Jardim Vitória II: a) famílias residentes em áreas de risco ou  
44 insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público; b)  
45 famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e c)  
46 famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com apresentação de  
47 atestado médico. Passou-se a apresentação dos critérios adicionais para o empreendimento  
48 Jardim Vitória II, sendo franqueada a palavra aos conselheiros presentes, que após os devidos  
49 esclarecimentos por unanimidade aprovaram os seguintes critérios de priorização local: a)  
50 famílias residentes no município há no mínimo há “05” (cinco) anos, comprovado com a  
51 apresentação de comprovante de residência; b) famílias beneficiadas por Bolsa Família ou  
52 Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social,  
53 comprovado por declaração do ente público; e c) famílias com filho(s) em idade inferior a 18  
54 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação. O Conselho ainda votou o percentual  
55 mínimo de 5% das unidades habitacionais para atendimento de cada um dos seguintes  
56 segmentos: a) pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme  
57 disposto no inciso I, do art. 38, da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, Estatuto do Idoso; b)  
58 pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13.146, de 6 de julho  
59 de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com  
60 Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência, na ausência de percentual  
61 superior fixado em legislação municipal ou estadual. Com a palavra, o Senhor Fábio ratifica ao  
62 Conselho as normas relativas ao PMCMV integrado PAC (Programa de Aceleração do  
63 Crescimento) - Santo Amaro (240 U.H) e suas especificidades no processo de seleção, quais  
64 sejam: a) Em regra será atendidas as famílias em situação de remoção/remanejamento

65 involuntário de áreas irregulares e/ou não passíveis de regularização fundiária, quais sejam:  
 66 Áreas Públicas Municipais – APMs, Áreas de Preservação Permanentes – APPs, além das  
 67 famílias localizadas nos bairros Santo Amaro, Shalon, Fumaça e Água Fria, áreas essas que  
 68 estão incluídas na intervenção do PAC, na região norte de Palmas - TO; b) Em caso de vagas  
 69 remanescentes, será preciso definir outra área de assentamento precário, com necessidade de  
 70 remanejamento pelo município, sendo submetido previamente a aprovação da Instituição  
 71 Financeira, neste caso à Caixa Econômica Federal; c) Se a IF não aprovar a área da letra "b" e,  
 72 ou houver vagas remanescentes, a seleção se dará por intermédio de sorteio, na mesma forma  
 73 dos demais empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida. Após saneamentos das  
 74 dívidas dos presentes, por unanimidade os conselheiros aprovaram as regras de seleção para o  
 75 empreendimento, aprovando na utilização dos mesmos critérios aprovados para o PMCMV -  
 76 Jardim Vitória II, em caso de sorteio das unidades habitacionais. Para as Metas 01 e 04 do PAC  
 77 a proposta da Sehab é de manter a lista inicial de seleção, pois algumas famílias aguardam há  
 78 uma década a finalização desses empreendimentos, porém alguns candidatos já foram  
 79 contemplados em outros programas, não atendem mais o requisito de enquadramento do  
 80 programa, não residem mais em Palmas e etc. Foi proposto ao Conselho que apenas para as  
 81 vagas remanescentes dessas Metas permanecem os requisitos aprovados para o  
 82 empreendimento habitacional Barra da Tijuca, quais sejam: que sejam atendidas famílias em  
 83 situação de vulnerabilidade social, como exemplo: mulheres em situação de violência, famílias  
 84 de que façam parte pessoas com doença crônicas incapacitantes para o trabalho, famílias  
 85 residentes em áreas de risco ou insalubres, devidamente acompanhadas pelos órgãos de  
 86 proteção social como Defensoria Pública do Estado - DPE, Defensoria Pública da União - DPU,  
 87 Casa Abrigo, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS, Secretaria Municipal  
 88 da Saúde e Secretaria Municipal da Habitação, Ministério Público Estadual - MPE, Ministério  
 89 Público Federal - MPF e Defesa Civil, desde de que devidamente inscritas no sistema de  
 90 cadastro municipal de Palmas e ainda atendam os requisitos de enquadramento do Programa.  
 91 Foi acrescida à proposta atender também as famílias com necessidade de remanejamento do  
 92 Taquari, esta área será objeto de impacto com drenagem de obra de infraestrutura e ainda as  
 93 famílias da Capadócica do mesmo setor, que vivem em situação de vulnerabilidade social, sendo  
 94 aprovado por unanimidade pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor João Willian  
 95 agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião às 16 horas e 48 minutos. Eu, Poliana,  
 96 lavrei esta ata que será assinada por mim, o presidente interino e anexada a lista de presença

João Willian Madeira Solim  
 Presidente Interino do Conselho de  
 Desenvolvimento Urbano e Habitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2019, referente ao Processo nº 2019046192 de aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras. Vigência: A vigência deste Contrato será de 06 meses a partir de sua assinatura do contrato, na data de 11 de julho de 2019, podendo ser prorrogado ou rescindido de com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e KG FERRAZ EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Paulo Ricardo da Silva	413036763
SUPLENTE	Aldomar de Sousa arrais	159991

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos trinta dias do mês de outubro de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA  
 Secretária de Desenvolvimento  
 Econômico e Emprego

### PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2019, referente ao Processo nº 2019046192 de aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras. Vigência: A vigência deste Contrato será de 06 meses a partir de sua assinatura do contrato, na data de 11 de julho de 2019, podendo ser prorrogado ou rescindido de com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26 .

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Paulo Ricardo da Silva	413036763
SUPLENTE	Aldomar de Sousa arrais	159991

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos trinta dias do mês de outubro de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA  
Secretária Interina de Desenvolvimento  
Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 021,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2019, referente ao Processo nº 2019046192 de aquisição de água mineral,

gelo e gás de cozinha atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras. Vigência: A vigência deste Contrato será de 06 meses a partir de sua assinatura do contrato, na data de 11 de julho de 2019, podendo ser prorrogado ou rescindido de com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.104.655/0001-87.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Paulo Ricardo da Silva	413036763
SUPLENTE	Aldomar de Sousa arrais	159991

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos trinta dias do mês de outubro de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA  
Secretária Interina de Desenvolvimento  
Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 022,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25

fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2019, referente ao Processo nº 2019058258 de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018 de Nº 066/2018, visando a aquisição de materiais elétricos e de construção para a conservação dos prédios públicos de responsabilidade da pasta sede da secretaria e das feiras livres cobertas de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras. Vigência: A vigência deste Contrato será a partir de sua assinatura do contrato ate 31/12/2019, podendo ser prorrogado ou rescindido de com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº00.085.446/0001-66 .

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Marilene Lima dos Santos Machado	431037674
SUPLENTE	José Lucivaldo Alves	413035922

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA  
Secretária Interina de Desenvolvimento  
Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 023,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2019, referente ao Processo nº 2019053809 de contratação de empresa para instalação e adequação de sistemas de prevenção e combate a incêndios na Praia das Arnos, endereço, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários aos serviços de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras. Vigência: A vigência deste Contrato será a partir de sua assinatura do contrato ate 31/12/2019, podendo ser prorrogado ou rescindido de com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28 .

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Raimundo Nonato Sousa Cavalcante	413033801
SUPLENTE	Paulo Ricardo da Silva	413036763

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas



obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA  
Secretária de Desenvolvimento  
Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 95/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº 041/2019, firmado com a empresa DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA LTDA., referente ao Processo nº 2019059787 que tem por objeto A aquisição de 04(quatro) veículos tipo hatch para uso dos conselhos Tutelares do Município de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Marinês Cruz da Silva	413036758
Suplente	Elza Tiago de Castro	413036073

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela

contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 124/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017 em conformidade com a Lei 1.993, de setembro de 2013 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período de cadastramento de pessoas físicas nas Câmaras Setoriais da sociedade civil, no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, sendo: Câmara Setorial de Circo; Câmara Setorial de Artesanato; Câmara Setorial de Cultura Afro-Brasileira, Câmara Setorial de Designer e Moda, objetivando habilitá-los a participar do Processo Eleitoral Complementar do referido Conselho, para preenchimentos da vacância de representantes das supracitadas Câmaras Setoriais no Conselho.

Art. 2º. O período de cadastramento ocorrerá até o dia 29 de novembro de 2019, das 13h às 19h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

### AVISO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 38/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 38/2019, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.231, de 30 de abril de 2019, pág. 13, que designa os servidores com o encargo de Fiscal de Convênio.

Onde se lê: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Convênio nº 010/2019.

Leia-se: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Convênio nº 001/2019.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 145, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Ilda Tiecher na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Ilda Tiecher, matrícula funcional nº 1003331, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, tendo tomado posse e entrado em exercício em 02/03/2000 para exercer o cargo de Professor P-I, sendo progredida para Professor P- II em 02/03/2010 e para Professor P-III 29/01/2014. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII, à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Classe G, Nível III.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03100P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 de novembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº146, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Edivaldo De Sousa Campos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor do servidor Edivaldo De Sousa Campos, matrícula funcional Nº 174601, nomeado pelo Decreto Municipal nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992 no cargo de Fiscal de Obras e Posturas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XI à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.837 de 29 de dezembro de 2011), Classe IV, Referência J.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03054P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/02/2019, data do laudo médico pericial nº 157/2019 - JMO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 de novembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 147, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Margareth Ferreira Leite na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Margareth Ferreira Leite, matrícula funcional nº 178301, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, tendo tomado posse 01/07/1992 e entrado em exercício 23/07/1992 para exercer o cargo de Analista Técnico – Administrativo. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I, à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006), Tabela I, Classe IV, Referência H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03108P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 de novembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE TURISMO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Agência Municipal de Turismo de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.967 de 08 de maio de 2013, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE - TO, convidam toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e o público em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o tema PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, que será realizada em 29 de novembro de 2019, a partir das 14 horas, no SEBRAE TOCANTINS localizado na Avenida LO 04, Lote 01, Conj. 01, 102 Norte, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - Tocantins, com o objetivo de Apresentação do Plano Municipal de Turismo de Palmas – Tocantins. Informamos ainda, que a participação dos presentes ao evento ocorrerá mediante inscrição a ser realizada no local. A eventual realização de debates entre os presentes que se manifestarem será regulada pelo Coordenador da Audiência. O teor da Audiência Pública será registrado em ata que será amplamente divulgada. Ficam também convidados, para a segunda audiência sobre o referido tema, no dia 09 de dezembro de 2019 às 14 horas, sendo esta com o objetivo de validação e entrega dos resultados obtidos com a primeira audiência do dia 29/11/2019, a ser realizada no mesmo local citado acima. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital. Palmas/TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

